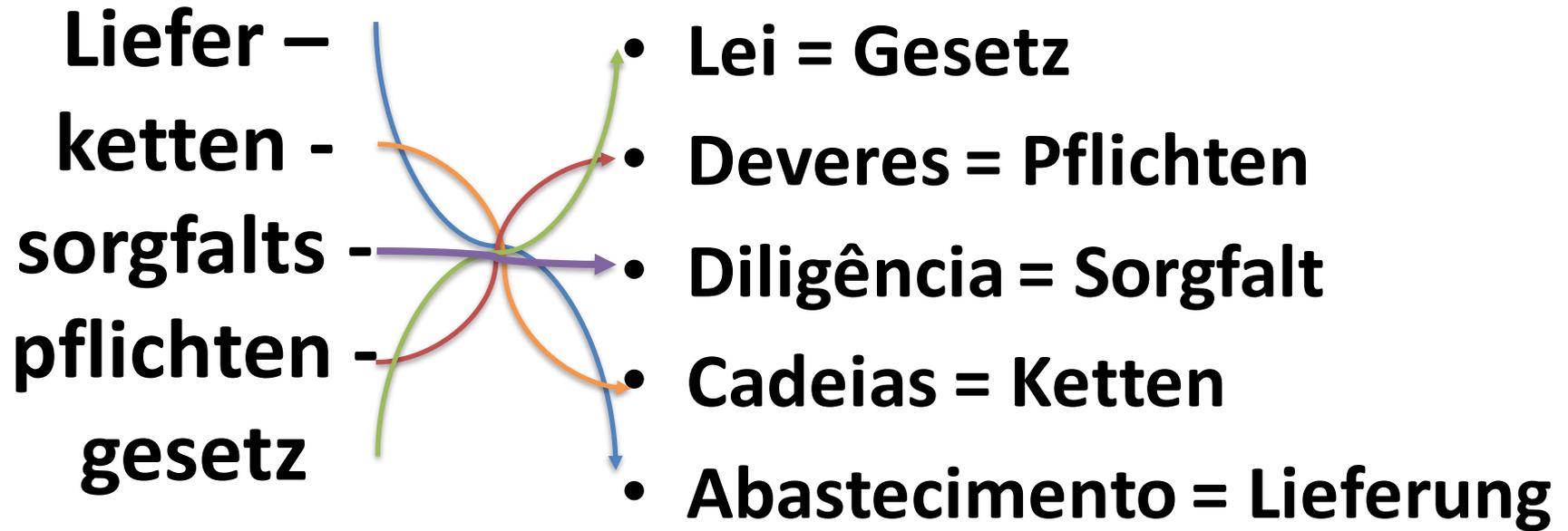




Embaixada  
da República Federal da Alemanha  
Brasília

# Lieferkettensorgfaltspflichtengesetz

**Lei sobre deveres de diligência corporativa  
nas cadeias de abastecimento**





# Qual é o objetivo da lei?

- fortalecer os direitos humanos e trabalhistas
- melhorar condições de trabalho
- proteger o meio ambiente



uma lei alemã

que ultrapassa as fronteiras nacionais



# O que torna a lei especial?

- Caráter abrangente da lei: Responsabilidade corporativa em toda a cadeia de fornecimento
- Novos mecanismos de controle eficazes
- Direito à informação das comissões de fábrica de trabalhadores na Alemanha



# De quais direitos se trata?

proteção de vida

proibição de  
trabalho forçado e  
escravo

proibição de  
trabalho infantil

proteção da saúde

segurança no local  
de trabalho

prevenção do  
cansaço físico e  
mental

salários dignos

não discriminação

acesso a água,  
alimentos e  
moradia

proteção contra a  
tortura

proteção contra  
usurpação de  
terras e despejo  
ilegal

liberdade sindical



# Do que a lei **não** trata?

- não serão criados novos direitos
- não terá garantia de indenizações



# A quem a lei se aplica?

## **Empresas alemãs e empresas estrangeiras**

- que empregam pelo menos três mil funcionários na Alemanha (a partir de 2023)
- que empregam pelo menos mil funcionários na Alemanha (a partir de 2024)



# Quais são os deveres de diligência?

- adoção de uma declaração de princípio
- sistema de gestão de risco
- estabelecimento de uma responsabilidade interna
- obrigação contratual de fornecedores diretos
- mecanismos de monitoramento e controle
- estabelecimento de um procedimento de queixa
- instrução e treinamento dos funcionários próprios e dos fornecedores diretos



- realização regular de análises de risco
- medidas preventivas na área própria de atuação e nos fornecedores diretos
- medidas corretivas em toda cadeia de abastecimento no caso de violações de direitos humanos
- documentação e relatórios das medidas
- disponibilização pública de informações sobre as atividades da empresa



# A quem podem recorrer as vítimas de violações dos direitos humanos?

- Sede da empresa na Alemanha ou filiais da empresa em outros países
- Novo órgão de vigilância do Gabinete Federal de Economia e Controle das Exportações na Alemanha
- Tribunais alemães (através de sindicatos e ONGs alemães)



# Possíveis penalizações

- Pena de até 50.000 euros
- Multa para grandes empresas de até 2 % do volume de faturamento anual médio (máximo de 8 milhões euros)
- Exclusão da adjudicação de contratos públicos



Embaixada  
da República Federal da Alemanha  
Brasília

# Obrigado pela atenção!

Para quaisquer dúvidas entre em contato:

**Manfred Brinkmann**

Embaixada da República Federal da Alemanha

SES – Avenida das Nações

Qd. 807, Lt. 25

70415-900 – Brasília

Tel.: +55 (61) 3442-7021

Email: [soz-1@bras.diplo.de](mailto:soz-1@bras.diplo.de)